



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação CMG/2025/017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Goianá

Os Vereadores que ao final subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vêm requerer, após os trâmites regimentais, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Goianá a seguinte

INDICAÇÃO

A concessão de protetor solar para os servidores da Prefeitura Municipal de Goianá que desempenham suas atividades profissionais expostos ao sol, como os Agentes Comunitários, da limpeza urbana, e outros que estejam sujeitos à exposição solar contínua durante sua jornada de trabalho.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa garantir a saúde e o bem-estar dos servidores municipais que exercem suas funções em condições de intensa exposição solar. A falta de proteção adequada contra os danos causados pelos raios ultravioleta (UV) pode ocasionar sérios problemas de saúde, como queimaduras solares, envelhecimento precoce da pele, e, em casos mais graves, câncer de pele.

A concessão de protetor solar é uma medida preventiva simples, de baixo custo, mas de grande impacto na preservação da saúde desses servidores. Essa iniciativa demonstra o compromisso do Poder Público com a qualidade de vida no ambiente de trabalho e com a saúde dos profissionais que atuam na linha de frente, em condições adversas.

Além disso, a disponibilização do protetor solar contribuirá para a redução de faltas por problemas de saúde relacionados à exposição excessiva ao sol, melhorando a qualidade do trabalho prestado e garantindo o bem-estar físico e mental dos servidores.

Diante do exposto, solicitamos a sensibilidade do Prefeito Pavãozinho para que a medida seja adotada de forma urgente, assegurando que todos os servidores expostos ao sol no exercício de suas funções recebam o protetor solar necessário.

Agradecemos pela atenção e confiamos na receptividade dessa importante proposta para a saúde e segurança dos servidores municipais.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
24 de janeiro de 2025

Fábio Rezende-Patão

Rondinelo de Oliveira